



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12

Nº 02

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 13de Janeiro de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 002/2015, EM 08 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o AGENTE POLÍTICO IZAMIRTHES FARAH DE LIMA GAMA, matrícula nº 4626094 do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2015 revogados as disposições em contrário.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 003/2015, EM 08 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o AGENTE POLÍTICO ROSELITO DA SILVA MACHADO, matrícula nº 4625858 do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2015 revogados as disposições em contrário.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 005/2015, EM 09 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o Servidor ORLANDO MACENA DOS SANTOS, matrícula nº 4626076 do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Administração do Hospital Municipal Ana Moreira, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2014 revogados as disposições em contrário.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 006/2015, EM 09 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão LEONARDO BRAGA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Administração do Hospital Municipal Ana Moreira, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 10 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2014 revogados as disposições em contrário.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº924/2014, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 201, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) e do Art. 3º, da Lei nº 895/08; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor estatutário ALDECI DOS SANTOS GOMES JUNIOR, matrícula nº 4622673, Guarda Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade a partir de 09 de dezembro de 2014 de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 15809/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 2014, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito

PORTARIA Nº 004/2015, EM 08 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora estatutária BETHÂNIA DE OLIVEIRA CHAVES, Guarda Municipal, matrícula nº 4622625 para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2015 revogados as disposições em contrário.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Roselito da Silva Machado
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Celson da Costa Silva
Claudio José de Matos Lagon
Erisvaldo Alves da Silva
Vagner Santos Ignácio
Marcelo Rodrigues dos Santos

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**
Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**
de Conceição de Macabu

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 921/2014, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 155/2012 de 03 de novembro de 2012, do Concurso Público nº 001/2012; RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os candidatos a seguir discriminados sem direito à vaga concorrida junto ao concurso publico nº 01/2012 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei:

NOME	CARGO CONCORRIDO	INSCRIÇÃO
LAURA ASSED ESTEFAN NAMETALA	ODONTOLOGO	103830
CARLOS AUGUSTO FERNANDES PACHECO	TRATORISTA	103707

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 923/2014 EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu), RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4623476	ARLETE CUINSE BELMONT FIGUEIREDO	16627/2013	2012/2013	01/08/2014	N
4624898	MARINEIA SOARES DA SILVA AZEVEDO	8655/2014	2013/2014	05/01/2015	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO

PORTARIA Nº 925/2014 EM 23 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu), RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
112	JOSÉ ANTONIO MOREIRA	8973/2013	2010/2011	12/01/2015	S
905	SILVIO ROBERTO MARTINS PINTO	3013/2013	2011/2012	05/01/2015	S
600935	ELEN NEVES SARAIVA	10124/2013	2012/2013	01/12/2014	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

DECRETO Nº. 01/2015

Fixa valor do IPCA - Índice Nacional de Preços a Consumidor Amplo no Município de Conceição de Macabu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, bem como de acordo com artigo 24, da Lei Municipal nº. 561/2002 e artigo 605, da Lei Municipal nº. 471/2001 e posteriores alterações; DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), o IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preços a Consumidor Amplo, o índice de atualização monetária a ser aplicado aos valores por m² de construção e terrenos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), previsto na Lei Municipal nº. 561/2002, ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) sob a Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, ao ITBI (imposto sobre transmissão de bens) e às Taxas, previstas na Lei Municipal nº. 471/2001 e posteriores alterações, para o Exercício Financeiro de 2015.

Art. 2º. Para efeito da apuração da variação acumulada do IPCA/IBGE, no exercício a que se refere, aplicável para o exercício seguinte, serão utilizados os índices divulgados relativos aos últimos 12 (doze) meses, a contar do mês de janeiro do exercício anterior até o mês de dezembro do exercício a que se refere.

Art. 3º. Os valores base para lançamento dos tributos, como os créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, serão corrigidos em 01 de janeiro de cada exercício pelo IPCA/IBGE.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

- 1- Processo nº. 569/2013
- 2- Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu - IPASCON.
- 3- Contratada: SH3 Informática Ltda.
- 4- Prazo: 12 (doze) meses (01/01/15 A 31/12/15).
- 5- Valor: R\$ 31.643,76 (Trinta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) em 12 parcelas de R\$ 2.636,98 (Dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).
- 6- Programa de Trabalho:09.122.0901.2.951.
- 7- Elemento de Despesa: 3390-39
- 8- Objeto: a cessão do direito de uso de Software de gestão pública e a prestação de serviço para o gerenciamento eletrônico de processos para os Órgãos de gestão dos diversos setores da Administração Pública do IPASCON, compreendendo a instalação e implantação, treinamento de usuários, assistência técnica in loco e remota e conversão de dados existentes, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho das atividades e o alcance dos resultados planejados, possibilitando a automação dos processos e dos projetos, além do compartilhamento e armazenamento das informações de forma integrada.

Conceição de Macabu, 29 de dezembro de 2014.
Carlos Augusto de Paula Monteiro
-Presidente da Comissão de Licitação-

